RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que incentive a investigação e inovação no setor da agroecologia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito da investigação e da inovação agroalimentar, incentive a investigação sobre a agroecologia, com vista à constituição e consolidação de um modelo produtivo alternativo agroecológico em Portugal.

Aprovada em 14 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)